Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000037/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0006

Processo de Compra: 8253/2024

OBJETO: Contratação de artista para a realização de pintura artística em um painel no Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.500,00 – (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação 06/2024, conforme Respaldado no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data, RAI PASSABON BOLZAN ***190497** - inscrita sob o CNPJ: 41.528.186/0001-33 - com o valor global de R$ 26.500,00 – (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=209072&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fDOC%2f2024%2f05%2f08%2f20240508150410514933 3VA1F8(2994).pdf&identificador=31003300380034003500390 03A00540052004100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 08 de maio de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador: 3100330038003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador: 3100330038003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por BRAS ZAGOTTO:07618803722 Data: 09/05/2024 08:03:27